



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.  
(Projeto de Lei nº 002/2022 – Autor: Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa)

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE  
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL  
DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO I,  
PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL JOÃO DA SILVA”.

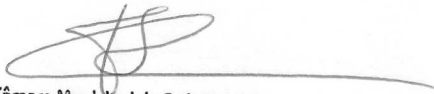
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 29 de novembro de 2022,  
a seguinte lei:

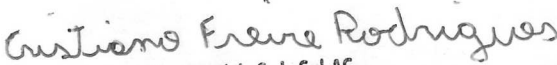
**Art. 1º** - E Escola Municipal de Ensino Fundamental São João I,  
situada no Seringal Valparaíso, comunidade Tartaruga, Zona Rural deste município,  
passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental **JOÃO DA SILVA**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão  
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2022.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Cristiano Freire Rodrigues  
2º Secretário